

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

079/2021

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, Santa Fé do Sul é uma Estância Turística e que no final do ano teremos o Projeto Sonho de Natal onde a cidade receberá uma grande quantidade de visitantes que virão conhecer a decoração natalina bem como os pontos turísticos de nossa cidade;

Considerando que, ultimamente o número de moradores de ruas (andarilhos) em nossa cidade aumentou consideravelmente, causando transtornos à população que aqui reside, onde alguns deles fazendo uso de bebidas alcoólicas e entorpecentes acabam realizando pequenos furtos, ficam violentos e muitas das vezes acabam importunando as pessoas nas ruas que não aceitam dar esmolas tanto durante o dia na cidade como no Terminal Rodoviário, onde na maioria das vezes ficam para pernoitar e utilizar os sanitários;

Considerando ainda que, a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Assistência Social desenvolveu a Campanha "*Não dê esmola, dê dignidade*" com o intuito de informar a população sobre como ajudar os pedintes, onde naquela ocasião foram realizadas diversas ações de conscientização, todavia o número dos andarilhos continua a não abaixar;

Considerando finalmente que, município faz o direcionamento desses moradores a sua cidade de origem, através de um convênio entre o município e a empresa Expresso Itamarati S/A, pagando a passagem a estes andarilhos possibilitando que os mesmos retornem ao convívio de seus familiares;

Ora o exposto:

Requer à mesa, ouvindo o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado o **Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, bem como a **Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora SILVIA REGINA BERNARDO DE ALMEIDA**, solicitando prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- **Quantos moradores de ruas foram encaminhados aos seus lares de origem nos últimos 03 (três) meses?**
- **O contrato com a empresa Expresso Itamarati S/A está vigente?**
- **Em caso positivo. Até quando ele estará em vigor?**

JUSTIFICATIVA:

As informações têm por objetivo propiciar que esta edilidade possa se valer de dados concretos e oficiais para responder a certas indagações de munícipes.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

23 SET. 2021

PROT. Nº595

PROTOCOLO

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
23 de setembro de 2021

LEANDRO MAGOGA
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

09/11/21

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br